

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de São Lourenço da Mata - PE, através da Secretaria de Governo e a empresa **GESTIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, sediada a Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, Estado de Pernambuco, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**, neste ato representado legalmente pelo senhor Secretário de Governo e Segurança Comunitária: **EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 064.513.154-78 e do RG de nº 6.371.680 SSP/PE residente domiciliado a Avenida Drº Francisco Correia 1404 apartamento 01 – São Lourenço da Mata - PE; doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GESTIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.115.784/0001-24, localizada na Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, 445, UI0020 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, neste ato representada por **JOSÉ HERON LIRA DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF nº 023.727.904-55 e no RG nº 5327818, residente e domiciliado na Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, 445, UI0020 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato 099/2018, cujo objeto constitui a **Contratação de Empresa Especializada para sustentação e monitoramento da infraestrutura de conectividade e rede de comunicação dos Pontos de Acesso ao Governo (PAG), Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS) e Estação Rádio Base (ERB) do Projeto de Cidade Digital do município**

de São Lourenço da Mata – PERUAS DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DA MATA -
PECONFORME PROJETO BÁSICO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

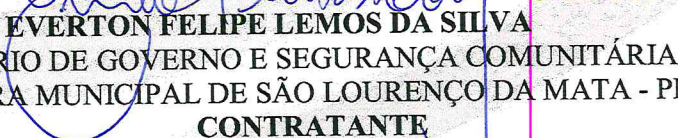
O Presente termo prorroga a vigência do contrato nº 099/2018 pelo período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Junho de 2019.



EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CONTRATANTE

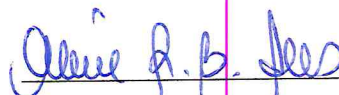


GESTIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME
JOSÉ HERON LIRA DOS ANJOS
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF/MF: 098.856.974-46



CPF/MF: 007506754-46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
099/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata = PE através da **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GESTIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº. 25.115.784/0001-24, localizada na Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, 445, UI0020 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUSTENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE E REDE DE COMUNICAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO GOVERNO (PAG), PONTO DE ENLACE E ACESSO SOCIAL (PEAS) E ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) DO PROJETO DE CIDADE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**. Data da Assinatura: 01 de junho de 2019. Vigência: 12(doze) meses. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato 099/2018. Signatário: Everton Felipe Lemos da Silva; José Heron Lira dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:8BF71A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2019. Edição 2393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>